

CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

ATA Nº 042/2021 – DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DE 2021. Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos (18:15m) com a ausência dos senhores vereadores Edenir André dos Santos e Sidinei Tesche, foi declarada aberta a sessão. O senhor Presidente solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse dado conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas. **Indicação 065-2021 do Legislativo;** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize através do departamento competente, a implantação de Meio Fio e Tubulação, nas Ruas Acre e Rua Pará. **Indicação 066-2021 do Legislativo;** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize através do departamento competente, a criação do Distrito de Vista Gaucha. **Indicação 067-2021 do Legislativo;** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize através do departamento competente, a criação do Distrito de Coxilha Bonita. **Indicação 068-2021 do Legislativo;** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, realize através do departamento competente a implantação na UBS (Unidade Básica de Saúde) do município o Pronto Atendimento até as 22 horas conforme consta no plano de governo do candidato e atual prefeito municipal. **Indicação 069-2021 do Legislativo;** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, realize através do departamento competente um Termo de Cooperação Técnico Financeiro com o Município de Pérola D'Oeste nos moldes da Lei 440/2013 que tem por objeto a utilização dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Pérola D'Oeste/PR, com a disponibilização de atendimento médico urgência/emergência para atendimento das segundas às sextas-feiras, das 22 horas de um dia às 8 horas do outro dia, e nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, durante às 24 horas do dia. Não havendo mais correspondência, o Senhor Presidente deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: **LEITURA DO PROJETO DE LEI 024/2021 DO EXECUTIVO; sumula:** Autoriza o executivo municipal efetuar abertura de crédito especial no orçamento do município para o exercício de 2021. O senhor vereador Jilherme dos Santos pela ordem do Art. 178 do regimento interno, relatou que no dia 22/09 eu membro relator da CCJ, formulei pedido de esclarecimento, justifiquei e encaminhei para o presidente da CCJ, o qual no dia 23/09 o senhor Valdir Castanha Presidente da CCJ, enviou ao Presidente desta Casa o qual reencaminhou para o senhor prefeito municipal, assim sendo conforme o previsto no Art. 49 do regimento interno o prazo fica suspenso. Porem no dia 08/10 as 13:00 horas o presidente da CCJ convocou os membros da comissão para exarar o parecer conforme ata 18/2021. Diante do ocorrido e pela falta de cumprimento do Regimento Interno desta casa peço a vossa excelência a retirada do projeto de lei 024/2021 de pauta e declare a nulidade do parecer da comissão. O senhor presidente pediu parecer jurídico o qual sugeriu a retirada de pauta do projeto de lei e reenterrar o envio de ofício ao executivo solicitando as informações do qual o relator da CCJ solicitou e caso seja satisfatório a resposta que seja ratificado o parecer da comissão. **LEITURA DO PROJETO DE LEI 002/2021 DO LEGISLATIVO; sumula:** Revoga a Lei Municipal nº 582/2021 de 24/02/2021, que autoriza a concessão da reposição inflacionaria nos vencimentos dos servidores públicos do poder Legislativo Municipal e dá outras providencias. **LEITURA DO PROJETO DE LEI 025/2021 DO EXECUTIVO; sumula:** Revoga a Lei Municipal nº 581/2021 de 25/02/2021. **LEITURA DO PROJETO DE LEI 025/2021 DO EXECUTIVO; sumula:** Altera a redação do Título V, Capítulo III e respectivos artigos, e a tabela V do Anexo, todas da Lei Complementar nº329/2009, que institui o código tributário do Município. **LEITURA DO PROJETO DE LEI 026/2021 DO EXECUTIVO; sumula:** Revoga a Lei Municipal nº 581/2021 de 25/02/2021. O senhor Presidente encaminhou os referidos projetos de lei para a comissão de finanças e orçamentos exarar o parecer dentro do

prazo regimental. Não havendo mais Pauta dos Trabalhos da Presente sessão o senhor presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Explicações Pessoais. **O senhor vereador Osvaldo Miguel Azeredo** saudou a todos os presentes e efetuou uma reclamação ao senhor presidente para que leve ao conhecimento do executivo referente a Unidade Básica da Linha Vista Gaucha Soledade, a qual segundo relato encontra – se com acúmulo de mato e entulho em torno do prédio público e está sem funcionamento para atender a comunidade. **O senhor vereador Valdemar Périco** Registrou o falecimento do senhor Osvaldo Machado. **O senhor Vereador Valdir Castanha** saudou a todos os presentes e desejou boa viagem ao senhor prefeito pois foi a capital para trazer um caminhão pipa para o nosso município. **O senhor vereador Jilherme dos Santos**, relatou que o nosso município está nas principais notícias do Site do TCE-PR na qual está a suspensão de uma licitação do município no valor de 144 mil reais que objetivava a contratação de empresa especializada para revisar, adequar e atualizar o Plano Direto, por indícios de fraude. Relatou ainda que o município suspendeu a licitação e realizou outra pelo valor de em torno de 40 mil reais evidenciando a suspeita de superfaturamento. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente, saudou a todos os presentes e agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Ordinária, realizar-se, no dia 25 de Outubro de 2021, às 18 horas e 15 Minutos encerrando-se a presente dezoito horas e cinquenta e cinco minutos.

PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE: KATIA KARINA PORAZZI PALINSKI
1º SECRETARIO: SIDINEI TESCHE
2º SECRETARIO: EDENIR ANDRE DOS SANTOS
JILIERME DOS SANTOS
LUCIANO DE BARROS
OSVALDO MIGUEL AZEREDO
VALDEMAR PÉRICO
VALDIR CASTANHA.